

**EXTRATO DO TA Nº 052/2020 – VISUAL EVENTOS E FORMATURAS
EIRELI-ME**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo nº 052/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2019, com a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI-ME (Processo nº 403592/2019 e SEI nº 201900058001936)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar em 20% (vinte por cento) o valor total do Contrato Principal, alterando a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 733.920,00 (setecentos e trinta e três mil novecentos e vinte reais), conforme a demanda. **Para o acréscimo de 20% (vinte por cento), a CONTRATANTE pagará o valor de até R\$ 146.784,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), totalizando o valor de até R\$ 880.704,00 (oitocentos e oitenta mil setecentos e quatro reais).”**

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Inácio Ferreira Gomes - Representante Legal da Empresa Contratada